

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre mudança de nível de empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, II, o qual dispõe que *“progressão vertical por titulação é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do empregado para o aprimoramento do desempenho de suas atividades, sendo que a primeira progressão vertical será realizada três anos após o ingresso do empregado nos quadros do Consórcio;”*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível ao empregado público conforme decisão proferida pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional nomeada por meio da Resolução n.º 26 de 24 de setembro de 2018 da seguinte forma:

I. Empregada: Vinícius Casanova de Oliveira

Cargo: Auxiliar Administrativo

Data de admissão: 02/09/2015

Nível atual: 39

Salário atual: R\$ 1.264,15

Nível após progressão: 40

Salário após progressão: R\$ 1.276,80

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente